LEI Nº 1.271/2.001
DE 29/05/2.001

Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentando a participação do Município no projeto do BANCO DO POVO, destinado à concessão de créditos a micro empreendimentos do setor formal ou informal, instalados no Município.

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Muanicipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, - SERT, aqui atuando como Órgão gestor do Fundo de Investimentos de Crédito Popular de São Paulo, destinado à concessão de créditos a micro empreendimentos do setor formal ou informal instalados no Município, nos termos do estabelecido na Lei nº 9533, de 30 de abril de 1997 e no Decreto nº 43283, de 03 de julho de 1998.

ARTIGO 2° - Para fazer face às despesas desta Lei, fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal, de um crédito adicional especial, no exercício de 2001 de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), a ser disponibilizado nos prazos estabelecidos de comum acordo com a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, a ser coberto com o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.000, nos termos do § 1°, Inciso I do art. 43, da Lei nº 4.320, datada de 17 de março de 1.964, com a seguinte classificação orçamentária:

03 - Exec. Setor de Administração
05 - Banco do Povo
03 Administração e Planejamento
08 - Administração de Receitas
031 - Assistência Financeira
03080312.033000 Manutenção Atividades do Banco do Povo
Ficha 160 Banco do Povo.....R$ 71.000,00

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sales Oliveira, 29 de maio de 2.001

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal